

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. LUIZ CARLOS SANTOS)

Requer informações ao Ministro da Justiça sobre os valores despendidos em diárias e passagens.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Ministro da Justiça se digne informar, pormenorizadamente, as despesas realizadas por sua Pasta, no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2003, com diárias e passagens.

JUSTIFICAÇÃO

A fiscalização orçamentária e financeira é uma das funções precípuas do Poder Legislativo. Num momento em que a alegação para tudo o que se deixa de fazer é a de insuficiência de recursos, contingenciando-se o orçamento e atrasando a programação financeira, impõe-se conhecer a forma como estão sendo realizadas as despesas e a sua finalidade.

Estas razões justificam a necessidade de se obter, com a maior discriminação possível, o montante e a finalidade de todas as despesas efetuadas este ano com diárias e passagens daquele Ministério.

Sala das Sessões, em de outubro de 2003.

Deputado LUIZ CARLOS SANTOS

2003_4987_Luiz Carlos Santos